



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

### PROJETO DE LEI nº 019 / 2020 – CMA/ES

**“Atribui denominação a logradouro público na sede do Município de Alegre/ES e altera redação do item 32 do art. 1º da Lei Municipal nº 779, de 29 de julho de 1968.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**ALMYR MONTEIRO CAMPOS**”, a rua que tem início na rua Fortunato de Paula Campos, seguindo até a subestação de transmissão e distribuição de energia elétrica do Município de Alegre.

**Art. 2º** - Fica alterado o item 32 do artigo 1º da Lei Municipal nº 779, de 29 de julho de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 32 – Rua Fortunato de Paula Campos, começa depois da ponte “Virgílio Pereira de Carvalho” e segue em demanda até a antiga usina hidrelétrica do Município de Alegre ”.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, ES, 13 de outubro de 2020.



**ROMAR AZEVEDO MENDES**  
Vereador